



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**“NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO”.**

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 03/2024 de 02 DE JANEIRO DE 2024**, que **“NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO”.**

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek 02 de janeiro de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

## **"NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo art.3º no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Patrícia Élem Fonseca Cunha, para pregoeira do Legislativo, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da comissão de apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes membros:

- a) Membro Srta. Marcelly Cristini Silva CPF: 138.647.956-05.
- b) Membro Sr. Renato Aires de Oliveira CPF: 468.656.756-49.

**Art. 3º** - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua desclassificação, bem como a habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor.

**Art.4º** - O pregoeiro será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designado como suplente da equipe, o vereador:

- a) Romero Alves Gonçalves CPF: 056.782.816-66.

**Art. 5º** - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art.6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de janeiro de 2024.

**DIRCEU REINALDO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.